



Conselho Fiscal - Ata nº 338

Data : 10/03/2020

Hora : 19:00 h

Local : Sede Alto Petrópolis do Grêmio Náutico União

Presentes : PRESIDENTE
José Francisco Murcia Santiago

VICE-PRESIDENTE
Emerson Luiz Nunes Martins

CONSELHEIROS
Isaias Lopes da Silva
Sergio Luiz Scarpini
Ernesto Maciel Dornelles
Luis Eduardo Muller
Sebastião Chagas Filho
Jorge Roberto Donay Waichel

CONSELHEIROS QUE JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA
Leocir de Bona
Edson Xavier Maia
Fernando Enio Gandolfi

FUNCIÓNÁRIO DA ÁREA CONTÁBIL
Sílvia M. da Silveira

Assuntos tratados:

1. BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO DE 2019

a) RECEITA BRUTA – Item 1 do DRE Gerencial

Em relação ao orçamento de R\$ 4.590,3 mil atingimos o montante de R\$ 4.651,3 mil, apresentando uma variação positiva de R\$ 61 mil no mês, equivalente a 1%.

b) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS – Itens 4 e 6 do DRE Gerencial

Em relação ao orçamento de R\$ 4.565,6 mil, realizamos R\$ 4.633 mil, apresentando uma variação negativa de R\$ 67,4 mil no mês, equivalente a 1%.

c) RESULTADO LÍQUIDO – Item 10 do DRE Gerencial

Em relação ao orçamento no mês de (R\$ 124,6 mil), realizamos (R\$ 167,7 mil), apresentando uma variação negativa de R\$ 43,1 mil.

No acumulado de janeiro a dezembro de 2019, em relação ao orçamento de R\$ 100,1 mil, realizamos R\$ 172 mil, apresentando uma variação positiva de R\$ 71,9 mil.

d) RESULTADO OPERACIONAL DO MÊS – Item 7 do DRE Gerencial

O resultado operacional no mês de dezembro/2019 foi negativo, em relação ao orçamento, conforme quadro abaixo:

Orçado	Realizado	Varição
(R\$ 63.294)	(R\$ 69.211)	(R\$ 5.917)

e) INDICADORES

Ver quadro anexo

f) EXTRATOS BANCÁRIOS

Conferidos e aprovados por estarem corretos.

g) BALANCETE DEZEMBRO 2019

Homologado.

2. PROCESSOS TRABALHISTAS

Conforme Indicadores de Desempenho:

Saldo mês anterior – 40

Novos processos – 01

Processos encerrados – 03

Saldo atual – 38

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2019

O resultado líquido do exercício foi positivo em R\$ 172.005.

4. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os integrantes do Conselho Fiscal, abaixo assinados, tendo examinado as Demonstrações Contábeis do GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO, levantadas em 31 de dezembro de 2019, relacionadas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano, e o parecer dos auditores independentes, bem como os esclarecimentos obtidos da administração durante o exercício, recomendam ao colendo Conselho Deliberativo a sua aprovação.

5. BALANCETE JANEIRO DE 2020

a) RECEITA BRUTA – Item 1 do DRE Gerencial

Em relação ao orçado de R\$ 4.404,4 mil atingimos o montante de R\$ 4.444,5 mil, apresentando uma variação positiva de R\$ 40,1 mil no mês, equivalente a 1%.

b) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS – Itens 4 e 6 do DRE Gerencial

Em relação ao orçado de R\$ 4.054,4 mil, realizamos R\$ 3.998,4 mil, apresentando uma variação positiva de R\$ 56,1 mil no mês, equivalente a 1%.

c) RESULTADO LÍQUIDO – Item 10 do DRE Gerencial

Em relação ao orçado no mês de R\$ 212,5 mil, realizamos R\$ 340,6 mil, apresentando uma variação positiva de R\$ 128,1 mil.

d) RESULTADO OPERACIONAL DO MÊS – Item 7 do DRE Gerencial

O resultado operacional no mês de janeiro/2020 foi positivo, em relação ao orçado, conforme quadro abaixo:

Orçado	Realizado	Varição
R\$ 311.409	R\$ 435.931	R\$ 124.522

e) INDICADORES

Ver quadro anexo

f) EXTRATOS BANCÁRIOS

Conferidos e aprovados por estarem corretos.

g) BALANCETE JANEIRO 2020

Homologado.

6. PROCESSOS TRABALHISTAS

Conforme Indicadores de Desempenho:

Saldo mês anterior – 38

Novos processos – 01

Processos encerrados – 02

Saldo atual – 37

7. BALANCETE FEVEREIRO DE 2020

a) RECEITA BRUTA – Item 1 do DRE Gerencial

Em relação ao orçado de R\$ 4.160,3 mil atingimos o montante de R\$ 4.423,4 mil, apresentando uma variação positiva de R\$ 263,1 mil no mês, equivalente a 6%.

b) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS – Itens 4 e 6 do DRE Gerencial

Em relação ao orçado de R\$ 4.152,9 mil, realizamos R\$ 3.816,5 mil, apresentando uma variação positiva de R\$ 336,4 mil no mês, equivalente a 8%.

c) RESULTADO LÍQUIDO – Item 10 do DRE Gerencial

Em relação ao orçado no mês de (R\$ 114,7 mil), realizamos R\$ 496,3 mil, apresentando uma variação positiva de R\$ 611 mil.

No acumulado de janeiro a fevereiro de 2020, em relação ao orçado de R\$ 97,8 mil, realizamos R\$ 837 mil, apresentando uma variação positiva de R\$ 739,1 mil.

d) RESULTADO OPERACIONAL DO MÊS – Item 7 do DRE Gerencial

O resultado operacional no mês de fevereiro/2020 foi positivo, em relação ao orçado, conforme quadro abaixo:

Orçado	Realizado	Varição
(R\$ 25.694)	R\$ 595.944	R\$ 621.638

e) INDICADORES

Ver quadro anexo

f) EXTRATOS BANCÁRIOS

Conferidos e aprovados por estarem corretos.

g) BALANCETE FEVEREIRO 2020

Homologado.

8. PROCESSOS TRABALHISTAS

Conforme Indicadores de Desempenho:

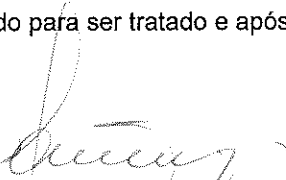
Saldo mês anterior – 37

Novos processos – 00

Processos encerrados – 00

Saldo atual – 37

Nada mais havendo para ser tratado e após lida e aprovada a presente ata foi assinada por todos os presentes.



José Francisco Murcia Santiago
PRESIDENTE

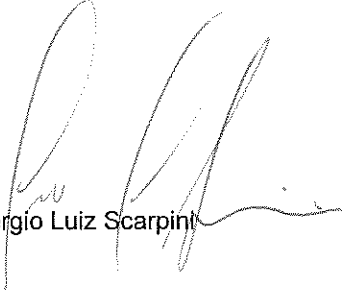


Emerson Luis Nunes Martins
VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIROS



Isaias Lopes da Silva

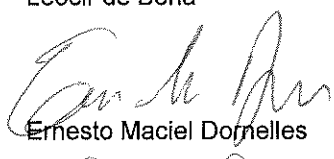


Sergio Luiz Scarpini

Fernando Enio Gandolfi

Leocir de Bona


Edson Xavier Maia



Ernesto Maciel Dornelles



Jorge Roberto Donay Waichel



Sebastião Chagas Filho



Luis Eduardo Muller

Sergio Augusto Letizia Garcia



Ano 2020

Índices	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Ativo Circulante	20.215.855	19.561.916	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.561.916
Passivo Circulante	22.441.040	22.227.501	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.227.501
LIQUIDEZ CORRENTE	0,90	0,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,88
Caixa/Banco/Aplicação	13.349.128	12.666.773	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.666.773
Passivo Circulante	22.441.040	22.227.501	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.227.501
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,59	0,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,57
Passivo Circulante	22.441.040	22.227.501	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.227.501
Passivo Não Circulante	17.900.913	17.864.927	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.864.927
Ativo Total	102.815.739	103.354.170	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103.354.170
ENDIVIDAMENTO GERAL	39,2%	38,8%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38,8%
Margem de Contribuição	1.412.586	1.511.543	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.924.130
Receita Líquida	4.431.887	4.411.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.842.918
MARGEM BRUTA	31,9%	34,3%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33,1%
Resultado Operacional	435.931	595.944	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.031.875
Receita Líquida	4.431.887	4.411.031	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.842.918
MARGEM OPERACIONAL	9,8%	13,5%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,7%

Índices - G.R.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
FORÇA DE TRABALHO	51,9%	51,6%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51,7%
SÓCIOS PAGANTES	14.411	14.095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.506
Venda de Títulos - Quota	376.543	341.083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	717.627
Comissões Pagas	(42.964)	(39.437)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(82.400)
VENDA DE TÍTULOS - V.L.	333.580	301.647	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	635.227
Disponibilidade Real.	8.362.806	7.729.277	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.729.277
Disponibilidade Orç.	7.887.051	7.041.075	7.217.703	6.483.201	5.751.940	4.937.747	4.279.817	3.701.936	3.049.618	3.889.513	4.468.765	3.179.144	3.179.144
VARIAÇÃO	475.755	688.202	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.550.133
PASSIVO TRABALHISTA	75.710	86.924	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	162.634
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	62.133.145	62.425.067	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.425.067
INVESTIMENTOS:													
Real, com Rec. Próprios	741.110	1.241.131	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.982.241
Real, com Rec. de Terceiros	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
INVEST. REALIZADOS	741.110	1.241.131	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.982.241
Orçado com Rec. Próprios	1.196.250	1.056.250	1.464.500	1.204.500	1.173.970	1.150.000	1.065.000	900.000	725.000	750.000	715.000	680.000	12.080.470
Real, com Rec. Próprios	741.110	1.241.131	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.982.241
VERBA A UTILIZAR	11.339.361	10.098.229	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.098.229



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO

DELIBERATIVO

Realizada em 28/04/2020 e 29/04/2020

Em face da pandemia causada pelo COVID-19 ("novo Coronavírus") e da emergência de saúde pública dela decorrente, como tal reconhecida pela Lei nº 13.979/20, o Estado do Rio Grande do Sul declarou estado de calamidade pública em todo seu território por meio do Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, ratificado pelo Decreto Estadual nº 55.154, de 1º de abril de 2020, e o Município de Porto Alegre proibiu "o funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais, de serviços e industriais" (Decreto Municipal nº 20.531, de 25 de março de 2020, art. 1º) e decretou estado de calamidade na cidade (Decreto Municipal nº 20.534, de 31 de março de 2020). **As medidas restritivas para o combate sanitário e epidemiológico impediram a realização de reunião presencial do Conselho Deliberativo do Grêmio Náutico União, o que obrigou o Presidente do Conselho Deliberativo do Grêmio Náutico União a editar, em 15 de abril de 2020, a fim de viabilizar o cumprimento do disposto no inc. II do art. 26 do Estatuto Grêmio Náutico União, o Comunicado de Orientação de Reunião Virtual, regulamentando, nessa forma, a realização da reunião do Conselho Deliberativo. O edital de convocação, publicado no Jornal Correio do Povo no dia 15 de abril de 2020, e o comunicado em questão tiveram o seguinte conteúdo:**

CONSELHO DELIBERATIVO DO GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o art. 26, inciso II, do Estatuto do Grêmio Náutico União, convoco os (as) senhores (as) Conselheiros (as) para a Reunião Ordinária Virtual do

Conselho Deliberativo, a realizar-se nos dias 28/04/2020 e 29/04/2020, na forma do **Comunicado da Orientação da Reunião Virtual**, para cumprimento da seguinte ordem do dia:

1 - Deliberar sobre o Relatório da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente do União, com pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho Superior, referente ao exercício encerrado em 31/12/2019.

Porto Alegre, 15 de abril de 2020

Francisco Miguel Schmidt

Presidente do Conselho Deliberativo

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiuva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150

 /gnunlao
www.gnu.com.br





GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

COMUNICADO DE ORIENTAÇÃO DA REUNIÃO VIRTUAL

CONSIDERANDO que o coronavírus (COVID-19) está provocando situação de emergência de saúde pública de abrangência universal, que exige dos gestores públicos e privados a tomada de medidas para o enfrentamento dessa grave crise, sendo que o Governo Federal, por meio da Lei nº 13.979, de 06/02/2020, e de vários outros dispositivos legais, impôs o isolamento social e a quarentena como medidas sanitárias de prevenção, enquanto que o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal promulgaram uma série de decretos que impedem a realização de reuniões presenciais com elevado número de pessoas;

CONSIDERANDO que a reunião presencial de todos os integrantes do Conselho Deliberativo do Grêmio Náutico União está proibida;

CONSIDERANDO que a realização de **reunião virtual** é a alternativa que se impõe para cumprir o Estatuto Social do Grêmio Náutico União, não havendo incompatibilidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, e no intuito de disciplinar reunião ordinária do Conselho Deliberativo, que será feita através de meio virtual, serão observadas as disposições abaixo:

1 - A reunião ordinária, convocada em cumprimento das disposições do inciso II do art. 26 do Estatuto Social, terá como ORDEM DO DIA: 1) Deliberar sobre o Relatório da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente do União, com pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho Superior, referente ao exercício encerrado em 31/12/2019.

2 - Os documentos referidos no item anterior ficarão disponíveis para acesso dos conselheiros por meio do link eletrônico disponibilizado por e-mail a todos no dia 22/04/2020 e ficarão disponíveis até o encerramento da reunião ordinária.

3 - Os conselheiros terão prazo para solicitar informações ou esclarecimentos sobre os documentos a que se refere o item 2 no período de 23/04/2020 a 24/04/2020, solicitações que deverão ser enviadas para o e-mail diretoria@gnu.com.br, mesmo e-mail de remessa dos links dos documentos.

4 - As perguntas serão encaminhadas à Presidência, que terá o período entre os dias 25/04/20 até 26/04/20 para prestar os esclarecimentos. As perguntas com as respectivas respostas serão enviadas a todos os conselheiros.

5 - A votação sobre o item 1 da ordem do dia, a saber: "1) Deliberar sobre o Relatório da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente do União, com pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho Superior, referente ao exercício encerrado em 31/12/2019", será realizada entre a zero hora do dia 28/04/2020 até às vinte e quatro horas do dia 29/04/2020, através do seguinte procedimento:

- a. O conselheiro receberá um e-mail contendo as opções "aprovo as contas" e "desaprovo as contas", devendo assinalar uma das opções constantes no corpo do e-mail e retornar o e-mail com a resposta para o remetente;

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiuva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópolis
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



www.gnu.com.br



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

- b. A marcação da opção "desaprovo as contas" deverá ser acompanhada de justificativa fundamentada.
- c. O sistema de informática identificará nominalmente os conselheiros através de seu e-mail pessoal, operando o controle dos e-mails enviados, visualizados e respondidos. Desta forma, será registrado o *quorum*, bem como o resultado da votação.
- d. A apuração observará a conferência dos e-mails enviados e respectivas respostas assinaladas, permitindo assim a recontagem a qualquer tempo.
- e. A ausência de resposta do conselheiro será considerada abstenção.
- f. No dia 30/04/2020, será divulgado o resultado da votação diretamente no e-mail de todos os conselheiros, por meio da respectiva ata da assembleia.

6 - Na reunião virtual, a presença e o *quorum* mínimo de deliberação serão aferidos pela votação dos conselheiros.

Porto Alegre, 15 de abril de 2020.

Mário Cavalheiro Lisboa
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Em 22 de abril de 2020, foi enviado aos Conselheiros o e-mail do Relatório de Prestação de Contas da Diretoria Executiva com o seguinte teor:

Nos termos do edital de convocação para a **Assembléia Ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Grêmio Náutico União**, publicado em 15/04/2020, a qual será realizada nos dias 28/04/2020 e 29/04/2020, na forma do comunicado da orientação da reunião virtual que foi anexada na convocação, a Presidência deste Conselho está encaminhando logo abaixo o link para acesso ao Relatório de Prestação de Contas do Presidente do Grêmio Náutico União, para sua apreciação prévia.

[Clique aqui para acessar o Relatório de Prestação de Contas](#)

Caso tenhas dúvidas ou questionamentos sobre a prestação de contas, envie um e-mail com as suas perguntas para o endereço diretoria@gnu.com.br até o dia 24/04/2020.

As dúvidas serão respondidas entre os dias 25/04/2020 e 26/04/2020. Um novo e-mail

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150

 /gnuniao
www.gnu.com.br



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

para votação será enviado antes do dia 28/04/2020, data de início da Assembléia Ordinária Virtual.

Clique no link acima e leia o relatório de prestação de contas. A sua participação neste processo é de extrema importância para o nosso Clube!

Francisco Miguel Schmidt

Presidente do Conselho Deliberativo do Grêmio Náutico União

Constatado que mais de 150 conselheiros acusaram o recebimento do e-mail de envio do link de acesso ao relatório de prestação de contas da Diretoria Executiva, bem como registraram a leitura do mesmo, ficou registrado um número superior ao quórum mínimo de 70 conselheiros em condições de participarem desta reunião para aprovação do referido relatório, conforme artigo 31 do Estatuto Social do Grêmio Náutico União. Procedeu-se então com a resposta aos questionamentos dos conselheiros com o seguinte teor:

Em atendimento ao regramento estabelecido para a realização da Assembleia Ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Grêmio Náutico União, esclarecemos a seguir as dúvidas encaminhadas por alguns conselheiros acerca da realização da referida Assembleia, com início previsto para o dia 28/04/2020, cujas respostas são de interesse coletivo dos Conselheiros.

Questão 1 - O Estatuto do União não prevê a realização da reunião Virtual.

Resposta - O Estatuto do União não prevê a realização da reunião virtual, assim como boa parte dos clubes, associações e empresas brasileiras também não contam com esta previsão em seus estatutos ou contrato social.

O estatuto do GNU disciplina, ao longo dos artigos 25 a 36, a forma do funcionamento do Conselho Deliberativo. Em nenhum desses artigos emprega de forma expressa as palavras "Reunião Presencial". Não há no estatuto social imposição a essa forma de realização de reunião, nem menção à sua exclusividade.

O Estatuto Social do GNU e o Regimento Interno do Conselho Deliberativo não mencionam de forma expressa que as reuniões do Conselho Deliberativo devam ser

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150

 /gnuniao
www.gnu.com.br



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

exclusivamente presenciais, nem veda a realização do meio eletrônico.

Ademais, todas as orientações para a realização da reunião são compatíveis com o meio eletrônico, preservadas a publicidade, transparência e acessibilidade das informações prestadas.

Omisso o Regimento Interno, aplica-se o Estatuto Social. Omisso o Estatuto Social, aplica-se a Lei (Código Civil Brasileiro). Omissa a legislação, aplica-se o princípio da legalidade que no direito determina que o que não está proibido está permitido. Logo, se a reunião virtual não está proibida, ela pode ser realizada.

Ademais, o inciso I de art. 38 do Estatuto do União confere ao Conselho Superior "Emitir parecer sobre matéria relevante, de interesse do União, e fazer recomendações a quaisquer de seus órgãos".

Esta posição lógica e cristalina dá embasamento legal à Reunião Ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do União.

Questão 2 - O Conselho Superior não emitiu parecer sobre o Relatório da Diretoria Executiva para encaminhamento à Assembleia.

Resposta - O Conselho Superior, em reunião realizada no dia 09/03/2020, apreciou os indicadores da gestão do exercício finalizado em dezembro/2019. Na reunião seguinte, realizada em 20/04/2020, após o fechamento do Clube, ratificou a aprovação do Relatório da Diretoria Executiva, no inteiro teor disponibilizado para os Conselheiros para apreciação, bem como aprovou a pauta da Assembleia Ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Grêmio Náutico União, a ser realizada nos dias 28 e 29/04/2020.

Portanto, o Relatório da Diretoria Executiva foi sim apreciado pelo Conselho Superior, recomendado para aprovação pelo Conselho Fiscal, e está apto a ser apreciado e votado pela Assembleia.

Questão 3 - As normas federais referentes às Assembleias para aprovação de contas (para clubes que receberam verbas da União) ampliam os prazos para a

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150

 /gnuniao
www.gnu.com.br



GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

realização dessas reuniões.

Resposta - A Portaria nº 356, de 13 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, admite excepcionalidade na comprovação do cumprimento de exigência contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018.

O inciso XIV do art. 3º da Portaria 115, do Ministério do Esporte, determina a obrigatoriedade da prestação de contas anuais, com parecer do conselho fiscal, pela Assembleia Geral. No § 6º do mesmo artigo, consta a equiparação do Conselho Deliberativo com a Assembleia Geral. É o nosso caso, por força do inciso II do art. 26 do Estatuto do União.

A Portaria nº 356/2020, do Ministério da Cidadania, no §3º do art. 1º, prorroga o prazo para apresentação das contas do exercício fiscal de 2019. No § 2º deste mesmo artigo, consta a necessidade de haver justificção para o exercício desta prorrogação.

Apesar de a Portaria nº 356 ser de tamanho ínfimo, contendo apenas dois artigos, o vocábulo "excepcionalidade" está repetido quatro vezes. Conclui-se que a *mens legis*, que é o espírito da lei, é de que apenas em último caso deva ser procedida a prorrogação. Tanto que exige justificção para tanto. Em momento algum essa Portaria inviabiliza a reunião do Grêmio Náutico União designada para os dias 28 e 29 de abril de 2020. Muito pelo contrário.

Por outro lado, é de se ponderar que a pronta prestação de contas do Grêmio Náutico União pode deixá-lo em situação privilegiada em eventual certame para a distribuição de verbas de entes federais. Apesar da Portaria nº 356/2020, a falta de prestação de contas poderia dificultar a obtenção desses recursos.

E mesmo que assim não fosse, em virtude do Covid-19, seria totalmente inadequado e de alto risco convocar os Conselheiros para uma reunião presencial, em ambiente fechado, do Conselho Deliberativo em pleno inverno.

Por medida de prudência e em respeito aos 280 integrantes do Conselho Deliberativo do União, tanto o Conselho Superior quanto o Presidente do Conselho Deliberativo

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150





GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

julgaram mais conveniente a realização da referida reunião até o fim de abril. Inclusive porque o Relatório da Diretoria Executiva já se encontrava concluído, auditado e recomendado pela empresa de auditoria externa, apreciado e recomendado pelo Conselho Fiscal e apreciado e recomendado pelo Conselho Superior.

O Estatuto prevê a apreciação das contas do Clube pelo Conselho Deliberativo até o fim de abril. Vamos cumpri-lo.

Diretoria Executiva Grêmio Náutico União

Em seguida, o presidente do Conselho Deliberativo do Clube, Francisco Miguel Schmidt, autorizou a equipe de tecnologia a dar início ao processo de envio dos e-mails eletrônicos de votação do Relatório Anual 2019 da Diretoria Executiva e convidou a mim, Luís Dagoberto Paganella, para secretariar a reunião virtual e redigir a presente ata, ficando a sessão da reunião virtual aberta da zero hora do dia 28/04/2020 até às 24 horas do dia 29/04/2020, quando se encerrou a sessão de votação.

Referido e-mail foi enviado aos conselheiros com o seguinte teor:

Votação do Relatório de prestação de Contas 2019

Prezado Conselheiro(a),

Nos termos do edital de convocação para a Reunião Ordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Grêmio Náutico União, publicado em 15/04/2020, a Presidência deste Conselho abre a Reunião e está encaminhando abaixo o link para a votação do Relatório de Prestação de Contas da Diretoria Executiva do União relativo ao exercício de 2019.

O período de votação se inicia à zero hora do dia 28/04/2020 e se encerra às 24 horas do dia 29/04/2020. No link a seguir, para APROVAR o Relatório da Diretoria Executiva 2019, clique na opção APROVO. Para NÃO APROVAR o Relatório da Diretoria Executiva 2019, clique na opção DESAPROVO.

Caso tenhas alguma dificuldade, envie um e-mail para o endereço diretoria@gnu.com.br.

Francisco Miguel Schmidt
Presidente do Conselho Deliberativo do Grêmio Náutico União

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópolis
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150





GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO

Encerrada a votação às vinte e quatro horas do dia 29/04/2020, foram computados o recebimento de **199** votos, sendo **193** votos favoráveis à aprovação do relatório, **5** votos contra a aprovação do relatório e **1** voto nulo. Foram registradas ainda **12** abstenções. Justificaram ausência Anton Karl Bidermann, Lívio Pignones Tavares, Agenor José Silva Rodrigues, Bernardo Balinhas Chiodelli, Cesar Vicente Trindade, Antônio Carlos Schetert Silveira, Carlos Alberto Correa e Marcelus Marsilli dos Santos Silva. Nadamais havendo a ser tratado, dou por encerrada a presente ata, a qual vai assinada por mim, Secretário, e pelo Presidente do Conselho Deliberativo.


Luís Dagoberto Paganella
Secretário da Reunião


Francisco Miguel Schmidt
Presidente do Conselho Deliberativo

Moinhos de Vento
Sede Esportiva
Rua Quintino Bocaiúva, 500
CEP: 90440-050

Alto Petrópolis
Sede Administrativa e Social
Av. João Obino, 300
CEP: 90470-150

Ilha do Pavão
Sede Náutica
Acesso Cais do Porto
CEP: 90010-110

União Petrópole
Sede Esportiva e Social
Rua Faria Santos, 451
CEP: 90670-150



/gnunlao

www.gnu.com.br